

Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 025/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARANTANHENSE AO SENHOR ANTÔNIO BENITO SIGNOR.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. É concedido o Título de Cidadão Honorário Guarantanhense ao Senhor ANTÔNIO BENITO SIGNOR em reconhecimento aos trabalhos prestados ao município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2°. O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao sexto dia do mês de outubro de 2023.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal

Daniel Alves dos Santos Batista Secretário Geral